



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5298

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 04/09/2001

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 72/2001. Denomina a "Praça Madre Olmira Lacerda França", localizada no bairro Delfino Magalhães, na avenida Neco Delfino. (Referente à Lei nº 2.950, de 31/10/2001).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 46 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Nº: 8.5
Exemplar: 46
Nº fls: 06



Folha 01

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____ /2001

AUTOR:

Vereador – José Marcos Martins de Freitas (Marcos

(nen)

ASSUNTO:

Denomina Praça Madre Olmira Lacerda França , no bairro

Delfino Magalhães, a Praça localizada entre a
Av. Neco Delfino e rua D.

Caixa

MOVIMENTO

Entrada em 04/09/2001

À Comissão de Legislação e Justiça

- 1 - _____
- 2 - ANOVARO EM 1^a EM 18.10.2001
- 3 - ANOVARO EM 2^a EM 23.10.2001
- 4 - ANOVARO EM 3^a EM 25.10.2001
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N° ____/2001

(Handwritten notes: Comissões, 04.09.2001)

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, aprova, e o prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A praça localizada entre a Avenida Neco Delfino e Rua D, no Bairro Delfino Magalhães, nesta cidade de Montes Claros-MG, passa a denominar-se oficialmente praça **Madre Olmira Lacerda França**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 04 de setembro de 2001


VEREADOR – JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 E JUSTIÇA
 EM 06 DE SETEMBRO DE 2001

PRESIDENTE

Elegem e autorizam
 aprovam
 (Assinatura de Presidente)
 Odete

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE VIAS E OBRAS
 E PÓBLICAS
 EM 06 DE SETEMBRO DE 2001

PRESIDENTE

José J. Andrade
 Jef
 Gleber Lusia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR
 EM 18 DE OUTUBRO DE 2001

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR
 EM 23 DE OUTUBRO DE 2001

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR
 EM 25 DE OUTUBRO DE 2001

PRESIDENTE



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO TODOS POR MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA DE
Montes
Claros

De: João Henrique Ribeiro / SEPLAN Memo Nº: GS/0735/01
Para: Manoel Caribé Filho – Sec. Governo Data: 03/10/01
Assunto: Informação - Faz

Senhor Secretário

Em atenção a solicitação do Assessor da Câmara Sr. Nelson Warley de Oliveira, feita através de Ofício ATL nº 333/2001, de 28/9/01, prestamos as seguintes informações:

- não existe denominação oficial para a Praça Sagrada Família;
- não existe denominação oficial para a praça localizada entre as ruas Antônio Augusto Veloso, Enor Brito e Av. Mestra Fininha no Bairro Morada do Sol;
- não existe denominação oficial para a praça localizada na Rua Sebastião Duarte e esquina com Dr. José Veloso Souto no Bairro Morada do Sol;
- a rua conhecida como "K" na Vila Anália, não possui denominação oficial;
- não existe logradouro público com o nome de Laudete Dias;
- a via de acesso a estrada da Produção já tem denominação oficial, Lei nº 2.295 de 28/11/95, nome atual Av. Américo Martins no Bairro Jaraguá II;
- a praça localizada na Av. Neco Delfino no Bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público com o nome de Madre Olmira Lacerda França;
- a Rua "AB" no Bairro Delfino Magalhães, não possui denominação oficial;
- não existe denominação oficial para o logradouro público com nome de Geraldo Martins de Freitas.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação